



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS  
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

**MALAMBA MANÉ**

**POLÍTICAS AMBIENTAIS E IMPACTOS DO DESMATAMENTO  
FLORESTAL NA REGIÃO DE OIO - GUINÉ-BISSAU**

**SÃO FRANCISCO DO CONDE  
2023**

**MALAMBA MANÉ**

**POLÍTICAS AMBIENTAIS E IMPACTOS DO DESMATAMENTO  
FLORESTAL NA REGIÃO DE OIO - GUINÉ-BISSAU**

Trabalho de Conclusão do Curso como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Humanidades, pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fanny Longa Romero.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2023**

**MALAMBA MANÉ**

**POLÍTICAS AMBIENTAIS E IMPACTOS DO DESMATAMENTO  
FLORESTAL NA REGIÃO DE OIO - GUINÉ-BISSAU**

Trabalho de Conclusão do Curso como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Humanidades, pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Data de aprovação: 04/12/2023.

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fanny Longa Romero (Orientadora)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabella Alves Lamas**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

**Prof. Dr. Paulo Gomes Vaz**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

**ANP** – Assembleia Nacional Popular

**CEATA** - Centro de Estudos Ambientais e Tecnologia Apropriada

**CNA** – Conselho Nacional de Ambiente

**DW** – Deutsche Welle

**FAO** – Organizações das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

**FDB** – Faculdade de Direito de Bissau

**GPC** – Gabinete de Planificação Costeira

**IBAP** – Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas

**INEC** – Instituto Nacional de Estatística e Censo

**ONG's** – Organizações Não Governamentais

**PPC** – Plano de Panificação Costeira

**SAB** – Setor Autónomo de Bissau

**SNAP** - Sistema Nacional de Áreas Protegidas

**UICN** – União Internacional da Conservação da Natureza

**UNCCD** - Convenção das Nações Unidas para Luta contra a Desertificação

## SUMÁRIO

|          |                                                                  |           |
|----------|------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO</b>                                                | <b>6</b>  |
| <b>2</b> | <b>CARACTERIZAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DA REGIÃO DE OIO</b>      | <b>9</b>  |
| <b>3</b> | <b>PROBLEMA DE PESQUISA</b>                                      | <b>11</b> |
| <b>4</b> | <b>JUSTIFICATIVA</b>                                             | <b>11</b> |
| <b>5</b> | <b>OBJETIVOS DE PESQUISA</b>                                     | <b>12</b> |
| 5.1      | GERAL                                                            | 12        |
| 5.2      | ESPECÍFICOS                                                      | 12        |
| <b>6</b> | <b>REFERENCIAL TEÓRICO</b>                                       | <b>13</b> |
| 6.1      | CATEGORIAS TEÓRICO-ANALÍTICAS DA TEMÁTICA DE PESQUISA            | 13        |
| 6.1.1    | Meio ambiente                                                    | 13        |
| 6.1.2    | Florestas                                                        | 13        |
| 6.1.3    | Florestas da Guiné-Bissau                                        | 13        |
| 6.1.4    | Desmatamentos florestal                                          | 14        |
| 6.1.5    | Degradações ambiental                                            | 15        |
| 6.1.6    | Impactos ambientais                                              | 15        |
| 6.1.7    | Gestão ambiental                                                 | 15        |
| 6.1.8    | Ecologia                                                         | 16        |
| 6.1.9    | Ecossistema                                                      | 16        |
| 6.1.10   | Territorialidade                                                 | 16        |
| <b>7</b> | <b>METODOLOGIA DE PESQUISA</b>                                   | <b>16</b> |
| <b>8</b> | <b>AS POLÍTICAS AMBIENTAIS NA GUINÉ-BISSAU PÓS-INDEPENDÊNCIA</b> | <b>18</b> |
| 8.1      | PRIMEIRAS DÉCADAS PÓS-INDEPENDÊNCIA DO PAÍS                      | 18        |
| 8.2      | POLÍTICAS AMBIENTAIS DE 2011 A 2014                              | 22        |
| <b>9</b> | <b>CRONOGRAMA DE PESQUISA</b>                                    | <b>26</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS</b>                                               | <b>27</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca analisar as políticas ambientais e impactos do desmatamento florestal na região de Oio, Guiné-Bissau entre os anos de 2012 a 2014. A temática sobre desmatamento florestal está no centro das preocupações da população. As percepções dos impactos negativos das alterações climáticas estão sendo cada vez mais evidentes e percebidos em diferentes esferas da nossa sociedade. Esse fenômeno está afetando gravemente a sobrevivência dos seres humanos e não humanos da região de Oio. Na última década, os biomas de floresta da região sofreram desenfreado desmatamento motivado pela instabilidade política, econômica e social que o país enfrentava nesse período, que é caracterizada por deflorestação incontrolada e exploração madeireira para fins comerciais. Segundo DW (Deutsche Welle), esse fenômeno ganhou força depois do golpe militar de 12 de Abril de 2012, (Pessoa, 2014).

A instabilidade política que a Guiné-Bissau enfrentava desde golpe de Estado até no segundo semestre de 2014, abriu caminhos para a exploração ilegal das florestas e dos recursos naturais, pois nesse período o país entrava numa crise econômica. Essa crise inviabiliza as verbas destinadas às instituições com foco ambientais e causa também a falta de fiscalização e controle das licenças que eram emitidas falsamente. Por outro lado, esse período também é marcado pelo aumento drástico da corrupção no país. Nessa situação, os países vizinhos ou outros com mais recursos econômicos (China e União Europeia) se aproveitaram da situação invadindo mares e florestas da Guiné-Bissau.

Naquele contexto, a China era a maior exploradora dos nossos recursos florestais. Durante esse período, foram exportados muitos contêineres (contentores) com destino a China de forma ilegal. As licenças foram emitidas de forma-ilegal, os homens aparecem com motosserras nas florestas para derrubar as árvores sem saber quem autorizou e a população era proibida de protestar e ameaçada, caso denunciasse essas pessoas. Sendo assim, a corrupção acaba afetando a implementação efetiva das políticas ambientais.

Além disso, a pobreza e nível de vida das populações contribuíram significativamente no avanço do desflorestamento no país, porque a atividade econômica da população está atrelada a exploração dos recursos da terra –

agricultura, monocultura de caju, produção da lenha e de carvão e exploração irracional da floresta, são os meios da sobrevivência num contexto da pobreza.

A Guiné-Bissau está situada na costa Ocidental da África, estabelecendo fronteiras a Leste e Sul com a República da Guiné Conacri, ao Norte com a República do Senegal e a Oeste pelo Oceano Atlântico. A superfície total é de 36.125 km<sup>2</sup>, a população total é de 1.497.859 de habitantes (INEC, 2009). A população é majoritariamente jovem. O clima é tropical e úmido, com duas estações do ano, a seca que começa de novembro e termina em maio e a chuva de junho a outubro. A taxa média de crescimento populacional é de 2% ano, com a densidade populacional de 27 habitantes por km<sup>2</sup>. Nessa conjuntura populacional, cerca de 60% da população vive na zona costeira por razões das condições climáticas e ambientais para prática de agricultura, caça, pesca e plantas vegetais (INEC, 2009).

Politicamente o país está dividido em nove regiões administrativas, incluindo o setor autónomo de Bissau (SAB), Bolama Bijagós, Biombo, Cacheu, Oio, Bafatá, Gabú, Quinará e Tombali. Essas regiões são subdivididas em trinta e oito (38) setores administrativos, 103 secções e mais de 4.500 tabancas (aldeias). Os governadores dessas regiões são nomeados pelos partidos da maioria do governo. Ainda há subdivisões em setores geridos por administradores subordinados aos governadores através do ministério da administração do território (INEC, 2009).

É importante ressaltar que, a Guiné-Bissau é caracterizada pelas suas ricas diversidades religiosas, linguísticas, étnicas e culturais. O país possui três grupos religiosos: muçulmanos (influência árabe), cristãos (influência europeia) e animistas (indígena africana). Existe mais de vinte grupos étnicos e os mais numerosos são: Balantas, Fulas, Mandingas, Pepeis, Beafadas, Mancanhas, Manjacos, Bijagós, Felupes, Nalus etc. Todos esses grupos étnicos têm as suas línguas próprias que espelha um enorme mosaico cultural. Apesar que a língua portuguesa é oficial no País, mas não é mais falada, a língua crioula é mais falada e meio de comunicação entre a população. Além disso, a forma de viver e estar desses grupos tem um reflexo significativo na vida social, cultural, espiritual, nos vestiários, nas crenças religiosas, nos rituais, nas simbologias, nas manifestações, na gastronomia etc.

Segundo Impanta (2015), o país é rico em recursos naturais que, estão entre os mais importantes da África ocidental, e em biodiversidade costeira, marinha e terrestre. É um dos mais vulneráveis às mudanças climáticas. Ela destacou também o cultivo do arroz, mancarra (amendoim), castanha de caju, coconote (coco), algodão,

frutas e gado bovino, em vista da grande variedade de espécies de peixes, frutos do mar e camarões, além de caranguejos (Siri), abundantes nos rios do território e numa plataforma continental extensa. O País possui os recursos não explorados, tais como: petróleo, bauxita e fosfato, bem localizados, não existindo até o momento produções reais ou potenciais minerais ou energéticos de vulto, devido à falta de infraestrutura na área de exploração e capital as consequências são o aumento da salinização e inundações nas regiões costeiras, problemas na agricultura, escassez de água potável e destruição de infraestrutura e ecossistemas.

Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística e Censos (INEC, 2005), a população ativa, distribui-se em cerca de 82% pela agricultura e apenas 4% na indústria e 14% nos serviços (quase só administração pública central). Os principais parceiros comerciais são: Portugal, China, Espanha e Índia (59% das exportações da Guiné-Bissau, em 2000, foram para estes países), mas também se faz intercâmbio comercial com os países vizinhos. Podemos classificar a produção agrícola em dois grupos de produtos: os destinados ao mercado interno que são o arroz, outros cereais, frutas e o óleo de palma (óleo de dendê) e os exportáveis: amendoim, coconote, algodão, madeira, peixe e recursos haliêuticos (frutos do mar), sementes de palma e castanha de caju.

Segundo a Secretaria do Meio Ambiente (2014), a Guiné-Bissau tem 6 tipos de florestas, tais como: florestas úmidas, florestas secas e semi-secas, florestas galerias, savanas, palmeiras e mangal. A nossa pesquisa será direcionada às florestas secas e semi-secas. Essa floresta é formada: “Bissilon” (*Khaya senegalensis*), “Po de conta” (*Azizelia africana*), “Manconde” (*Erythrophloeum guineense*), Palmeira de óleo (*Elaeis guineenses*), “Po de carvão” (*Prosopis africana*), “Po de sangue” (*Pterocarpus erinaceus*). As florestas secas e semi-secas são muito procuradas para a exploração madeireira. Essa exploração concentra-se em algumas essências como no “Bissilon” e “po de sangue”, destinadas essencialmente às exportações.

A preservação dos recursos naturais não pode ser só a responsabilidade do Estado da Guiné-Bissau, mas sim de toda a população, pois garante a nossa sobrevivência, através deles, podemos conseguir extrair tudo o que a natureza nos proporciona, tais como: água, alimentos, matérias-primas etc.

## 2 CARACTERIZAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DA REGIÃO DE OIO

A região do Oio fica situada na província Norte, é uma das oito regiões da Guiné-Bissau, com uma superfície de 5 403,4 km<sup>2</sup> do território e 215.259 habitantes, o que corresponde a cerca de 14,9% da população do país<sup>1</sup>.

**Figura 1** - Mapa da Guiné-Bissau



Fonte: acervo do Google. Disponível em:

<https://suburbanodigital.blogspot.com/2018/06/lista-regioes-da-guine-bissau-e-suas-capitais.html>

A região é constituída por 803 tabancas (aldeias) e 5 sectores administrativos, nomeadamente: Farim, Mansabá, Mansôa, Bissorã e Nhacra, sendo a primeira a sua capital. Está situada no norte da Guiné-Bissau, limitada a norte pela República do Senegal, a este com Bafatá e a oeste Cacheu. A capital da região fica a 150 km de Bissau, ou seja, a cerca de duas horas de viagem.

Relativamente à caracterização da sua população, a região de Oio, a média da faixa etária tem 17 anos, mais de 50% da população tem menos de 30 anos. Estes valores justificam-se pelo aumento da densidade de habitantes por km<sup>2</sup>, que em 1991, registrava 28,7 e em 2009 39,8. 84,7% da população de Oio habita no meio rural, sendo que a população residente em centros urbanos registrou um decréscimo de 21% em 1991, para 15,3% no ano de 2009.

---

Fonte: Disponível em: <https://www.uccla.pt/membro/governo-civil-da-regiao-de-oio>. Acessado 04 Nov. 2023.

Farim é capital da região de Oio, cidade onde nasceu Vasco Cabral (1926-2005), era uma figura muito importante que lutou pela autodeterminação da Guiné-Bissau. A capital faz fronteira com a República vizinha do Senegal e que facilita troca comerciais e regionais. A cidade tem aproximadamente 50.000 habitantes que é dominada pela etnia Mandinga e em seguida a etnia Fula. A capital foi o palco de uma emboscada que culminou com o assassinato da heroína Titina Sila, da luta pela independência dos pais.

A região de Oio é habitada, maioritariamente, por Mandingas na zona norte, Balantas na zona oeste e Fulas também um pouco presentes nos sectores administrativos de da região: Farim, Mansabá e Mansoa.

Mandingas são um dos maiores grupos étnicos da África ocidental, com uma população estimada de 11 milhões. Mandingas são descendentes do império de Mali, que ascendeu ao poder durante o reinado do grande Rei Mandinga Sundiata Keita. Eles pertencem ao maior grupo linguístico da África Ocidental – o Mandé. Na Guiné-Bissau, as mandingas são um dos maiores grupos étnicos no País<sup>2</sup>. A maioria de mandingas são muçulmanos e acreditam em Mohamed como profeta de Deus.

Os Balantas (brassa) significa “aqueles que resistem” e pertenciam ao grupo entico nigero-gongolês (são uma família de língua) que, estão divididos entre a Guiné-Bissau, Senegal e Gambia. São um dos maiores grupos étnicos do País, atualmente, representa 25% da população guineense<sup>3</sup>. Os balantas são o único grupo étnico que não tem chefe (regulo), mas possuem conselhos de anciões, ou seja, conselho de sábios em que todas as decisões importantes entre os balantas são tomadas. As pessoas que podem fazer parte desse conselho são os que já passaram pelo rito de iniciação (circuncisão). A maioria dos balantas são animistas, a divindade deles é Djon Cago. Eles acreditam que o Deus está muito longe e os fiéis tentam alcança-lo através de espírito e sacrifícios.

A região de Oio tem uma potencialidade ecológica e rica em biodiversidades, em termos de ecossistemas (florestas húmidas e secas, savanas, palmeiras, marinho, costeiro, mangais, etc.). Além disso, existe diferentes espécies dos animais: macaco, chimpanzé, algumas espécies de aves, tartaruga marinha, Gazela, Onça, hipopótamo, crocodilo, onça pintada, etc.

---

<sup>2</sup> Fonte: Disponível em: <https://www.wattpad.com/510405417-a-cultura-guineense-mandinga>. Acessado em 9 Set 2023.

<sup>3</sup> Fonte: Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Balantas>. Acessado em 9 Set 2021.

### **3 PROBLEMA DE PESQUISA**

Gil (2002), afirma que qualquer pesquisa parte de problema ou indagação e a formulação do problema da pesquisa é da inteira responsabilidade do pesquisador sendo o primeiro passo para construção da teoria. Por outro lado, Gil argumenta que, o planejamento pode ser percebido como a primeira fase da pesquisa, que envolve a formulação do problema, especificação de seus objetivos, a construção de hipóteses, a operacionalização dos conceitos etc (Gil, 2002)

A Guiné-Bissau em um país rico em biodiversidades e recursos naturais, mas que estão sendo destruídos por ambição de agentes e potências internacionais em harmonia com gestores nacionais. Para ter uma conservação efetiva das florestas, dever haver um maior envolvimento da população no uso racional das florestas, pois são elas que garantem a sobrevivência.

Sendo assim, a pesquisa será orientada pelas seguintes indagações: De que modo as políticas ambientais estão sendo implementadas na Guiné-Bissau? Quais são os fatores que contribuem no desenfreado desmatamento florestal da região de Oio? Quais são as consequências, ambientais e sociais, do desmatamento florestal na região de Oio?

### **4 JUSTIFICATIVA**

A necessidade de investigar sobre o tema proposto, surgiu a partir de um momento em que as consequências do desmatamento são notáveis e negativas na vida das populações. Por outro lado, queremos entender como é que as políticas públicas ambientais estão sendo implementadas como a resposta para mitigar esses efeitos negativos. Além disso, a pesquisa tem o propósito de fazer uma análise crítica às políticas ambientais da Guiné-Bissau para entender a sua aplicabilidade.

A região de Oio atravessou um momento muito difícil no período da transição para a democracia do país e as suas florestas foram devastadas gravemente por pessoas que nem sabíamos a ordem de quem estavam cumprindo, pois as comunidades locais não podiam saber quem estava dando ordens de extermínio.

No que diz respeito à questão da floresta, o país dispõe de 2. 034 milhões de hectares de floresta, seja um pouco mais de 56% do território nacional. Este grande

potencial ecológico é rico e diversificado com florestas úmidas, florestas secas, florestas galerias, savanas, palmeiras e mangal (Guiné-Bissau, secretaria de Estado Do ambiente, 2014, p. 5).

Com o desflorestamento e a destruição ambiental, foram cortadas abusivamente dois tipos de arvores (pau de sangue e bissilon) que são vitais na influência da chuva. Esse evento deixou praticamente a região de Oiô sem florestas primárias. Por isso, não podemos cruzar os braços sem discutir as consequências desse ato e trazer também ao debate a falta de aplicação das políticas ambientais para evitar a destruição da floresta.

Essa pesquisa terá uma contribuição significativa às futuras pesquisas relacionados ao tema e pode valer como um texto de estudo na Guiné-Bissau, pois o país está com falta de produções acadêmicas que debatem o assunto.

A Guiné-Bissau é um país frágil no domínio político e econômico, mas também tem grande riqueza em recursos renováveis e em biodiversidade (Guiné-Bissau, 2011). As políticas ambientais que foram criadas possuem o propósito de proteger o meio ambiente e garantir o uso racional dos recursos naturais. Entretanto, existem vários sinais que evidenciam as ameaças sobre os recursos naturais, que é causada pela acelerada exploração e ocupação desordenada, atividades que constituem grandes fontes de impactos ambientais no País (Guiné-Bissau, 2011).

## **5 OBJETIVOS DE PESQUISA**

### **5.1 GERAL**

Compreender os processos e os impactos, ambientais e sociais, do desmatamento florestal na região de Oio, Guiné-Bissau, a partir do viés das políticas ambientais que estão sendo implementadas no país.

### **5.2 ESPECÍFICOS**

- ✓ Analisar as dinâmicas do desmatamento florestal na região de Oio.
- ✓ Compreender os fatores que contribuem ao desmatamento florestal no país.
- ✓ Analisar os impactos do desmatamento florestal na região de Oio.

## 6 REFERENCIAL TEÓRICO

### 6.1 CATEGORIAS TEÓRICO-ANALÍTICAS DA TEMÁTICA DE PESQUISA

#### 6.1.1 Meio ambiente

O meio ambiente é vital na nossa vida, ou seja, sem ele os seres humanos e não humanos não podem existir na terra e sem esses seres também não pode ser chamado meio ambiente, pois através das relações que seres estabelecem com a natureza constitui um ambiente de sobrevivência. Segundo Tostes (1994) entende o meio ambiente:

Toda relação, é multiplicidade de relações. É relação entre coisas, como a que se verifica nas reações químicas e físico-químicas dos elementos presentes na Terra e entre esses elementos e as espécies vegetais e animais; é a relação de relação, como a que se dá nas manifestações do mundo inanimado com a do mundo animado [...] especialmente, a relação entre os homens e os elementos naturais (o ar, a água, o solo, a flora e a fauna); entre homens e as relações que se dão entre as coisas; entre os homens e as relações de relações, pois é essa multiplicidade de relações que permite, abriga e rege a vida, em todas as suas formas. Os seres e as coisas, isoladas, não formariam meio ambiente, porque não se relacionariam (Tostes, 1994, *apud* Dulley, 2004, p. 18, 19).

#### 6.1.2 Florestas

Segundo FAO (organização das nações unidas para agricultura e a alimentação), a floresta pode ser entendida com uma área maior que 0,5 hectares com árvores com altura de 5 metros e uma cobertura de copas de mais de 10%, ou árvores que podem atingir estes limites *in situ*. Não inclui áreas predominantemente de uso agrícola ou urbano.

#### 6.1.3 Florestas da Guiné-Bissau

A Guiné-Bissau é rica em bens naturais, com grandes valores de biodiversidade que é importante ao mundo, isso coloca o país no cenário internacional e consegue atrair os apoios para conservação e ao desenvolvimento sustentável. O comportamento dos homens em busca dos espaços para a prática de agricultura,

corte de madeiras para fins de construção e de comércio, produção da lenha e carvão, motivaram a degradação da floresta.

O país possui uma floresta que ocupa cerca de 2.034 milhões de hectares da superfície, ou seja, 56% da superfície terrestre, por isso, tem uma grande importância econômica, social e ambiental, pois permite a produção de matérias primas para consumo interno e a exportação, regula o regime hidrológico e cria defesa contra a erosão. Segundo a secretaria do meio ambiente (2014), a Guiné-Bissau tem 6 tipos de florestas, tais como: florestas úmidas, florestas secas e semi-secas, florestas galerias, savanas, palmeiras e mangal.

Segundo Correia (2014), as florestas constituem um dos ecossistemas mais valiosos do mundo. Contêm mais de sessenta por cento (60%) da biodiversidade do planeta que, além do seu valor intrínseco, possuem outros múltiplos valores sociais e econômicos, desde as importantes funções ecológicas, proteção do solo e das bacias hidrográficas, regulação do ciclo de água, até ao valor económico pecuniário e não pecuniário dos numerosos produtos que se podem extrair da floresta. Mostra que há uma relação entre a floresta e os povos que residem em um determinado território. Para ele, a floresta constitui um sustento, abastecendo-os de plantas comestíveis e medicinais, de carne de animais silvestres, frutas, mel, refúgio, lenha e de vários outros produtos, em torno do qual, erigem os seus valores culturais e espirituais.

#### **6.1.4 Desmatamentos florestal**

O desmatamento é a atividade que descaracteriza a vegetação nativa de uma determinada área para assentamentos, atividades de mineração, agropecuárias, industriais, florestais, de geração e transmissão de energia, de deslocamento e transporte.

O desmatamento consiste no processo contínuo de remoção da vegetação superficial de uma determinada área, sendo, por vezes, chamado de desflorestamento. Uma retirada aleatória e esporádica de uma árvore no meio de uma vasta floresta não pode ser considerada desmatamento, pois, nesse caso, a floresta continua existindo e mantém-se em equilíbrio. O grande problema é quando uma área considerável é removida. (Pena, 2018).

Com o rápido crescimento do mercado global e elevada aceleração das atividades produtivas têm consequências graves para o meio ambiente. O

desmatamento florestal é uma das essas consequências que, está colocando em risco as riquezas vitais do planeta e da floresta

O desmatamento florestal é promovido pelo homem e suas consequências afetam o habitat local, causando um desequilíbrio na cadeia alimentar e danos nas atividades econômicas que se baseia na caça e pesca. Além de interferir no equilíbrio climático da qual a cobertura vegetal facilita a drenagem, segurando o deslizamento de terra (Falcao; Noa, 2016).

#### **6.1.5 Degradações ambiental**

Segundo Guiné-Bissau (2011), a degradação pode ser entendida como qualquer Alteração adversa das características do ambiente e inclui, entre outras, a poluição, a desertificação, a erosão e o desflorestamento pelos quais se perdem ou se reduzem algumas das suas propriedades, tais como a qualidade ou a capacidade produtiva dos recursos ambientais.

#### **6.1.6 Impactos ambientais**

Segundo Coelho (2004), o impacto ambiental como um processo de mudanças sociais e ecológicas causado por perturbações (uma nova ocupação e/ou construção de um objeto novo: uma usina, uma estrada ou uma indústria) no ambiente. Além disso, ele pode ser entendido como qualquer mutação no meio ambiente de forma positiva ou negativa, que os seus efeitos podem ser observados no ar, na terra, na água e na saúde das pessoas resultante de ações naturais e atividades humanas.

#### **6.1.7 Gestão ambiental**

A palavra gestão é derivada do latim *gestione*, gestão significa o ato de gerenciar, dirigir, regular, governar e administrar. Nessa perspectiva, o autor afirma que, gestão ambiental refere-se, portanto, ao ato de gerir o ambiente, isto é, o ato de administrar, dirigir ou reger as partes constitutivas do meio ambiente, seja em entornos localizados, ampliados ou mesmo globais (Philippi Jr.; Bruna, 2004 *apud* Souza *et al.*, 2013). A gestão ambiental deve contribuir com a efetivação de práticas que garantam a conservação e preservação da biodiversidade, a reciclagem das matérias- primas e

a redução dos impactos ambientais das atividades humanas sobre os recursos naturais.

Segundo Guiné-Bissau (2011), a gestão Ambiental é percebida como um conjunto de mecanismo da utilização racional e durável dos componentes ambientais, incluindo o seu recurso, reciclagem, proteção e conservação. Podemos perceber que, o governo utiliza esse mecanismo como um sistema de administração empresarial que, visa uso práticos que reduzem no máximo impactos ambientais das atividades econômicas que utilizam os recursos da natureza.

#### **6.1.8 Ecologia**

Ecologia é o estudo das relações entre os organismos vivos e os seus ambientes, incluindo todos os componentes vivos e não vivos (Guiné-Bissau, 2011).

#### **6.1.9 Ecossistema**

Ecossistema é um complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais e de microrganismos e seu ambiente não vivo, que interagem como uma unidade funcional (Guiné-Bissau, 2011).

#### **6.1.10 Territorialidade**

Segundo Santos e Silveira (2001), as territorialidades são conjunto de relações entre um indivíduo ou grupo social e seu meio de referência, manifestando-se nas várias escalas geográficas. Eles mostram que, essas relações podem ser observadas nas diversas manifestadas, por exemplo, alguma localidade, uma região ou um país que, demonstra sentimento de pertencimento e um modo de agir no âmbito de um dado espaço geográfico.

### **7 METODOLOGIA DE PESQUISA**

Segundo Marconi e Lakatos (2005), os procedimentos metodológicos são formados em ordens ou em sequências adotadas para realizar a pesquisa e permitir

que o pesquisador tenha as linhas que orientarão o trabalho e que tenha a sequência lógica de fácil entender.

Quanto à abordagem, o presente projeto é considerado como pesquisa qualitativa, segundo Richardson (2008), esse método consiste em entendimento da natureza do problema em estudo, através da observação e descrição, sem uso de dados estatísticos para análise do problema. Essa pesquisa é descritiva, pois foram descritos os fatos e situações que aconteceram sem interferência do pesquisador.

Quanto aos procedimentos técnicos de investigação, são usados: a pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, aplicação dos questionários e entrevistas, pois são as técnicas adequadas aos desafios da pesquisa em curso.

Quanto à pesquisa documental, segundo Marconi e Lakatos (2005), se limita aos documentos. São dados retirados das fontes primárias, ou seja, dos documentos oficiais sobre as leis ambientais, nomeadamente os materiais e legislações do ministério do meio ambiente, governo regional de Oio, acordos internacionais e outros marcos regulatórios relevantes para este campo.

Quanto a pesquisa bibliográfica, será feita através dos livros e os artigos disponíveis no *google* acadêmico e outros sites ou bases de trabalhos acadêmicos, como repositórios e portal de revistas científicas, a partir de 2014. Segundo Marconi e Lakatos (2005), essa pesquisa serve de aproximar o pesquisador com as informações existentes sobre o assunto que está pesquisando.

Quanto às entrevistas, pretende-se a realização de perguntas abertas, semiestruturadas, de modo a permitir ao meu universo de pesquisa, tais como: comunidades locais, governo regional, Ministério do meio Ambiente, Organizações não governamentais (ONGs), ativistas ambientais e líderes tradicionais para que possam relatar as realidades inerentes aos impactos da degradação ambiental. No caso das políticas ambientais guineense, almeja-se fazer entrevistas com as entidades destacadas na área, tais como gestores, ambientalistas e comunidades locais.

A partir das ferramentas supracitadas, buscaremos encontrar materiais que proporcionem uma leitura aproximada aos temáticas do meio ambiente. Espera-se que a aplicação da abordagem qualitativa e com base na conjugação da discussão da bibliografia, análise das leis ambientais e debates sobre meio ambiente serão relevantes para o avanço das propostas e alcance dos nossos objetivos.

## 8 AS POLÍTICAS AMBIENTAIS NA GUINÉ-BISSAU PÓS-INDEPENDÊNCIA

### 8.1 PRIMEIRAS DÉCADAS PÓS-INDEPENDÊNCIA DO PAÍS

A preservação do meio ambiente e de recursos naturais é o nosso dever, mas o mais fundamental é o Estado da Guiné-Bissau, através das estratégias políticas, legislações ambientais e adoção das normas no âmbito nacional e internacional para conservação e uso racional dos recursos naturais.

Segundo Regalla (2010), o país não tinha uma legislação clara que podia fazer face a utilização desenfreada dos recursos naturais antes da independência. Após a independência, em 1974, a Guiné-Bissau adoptou a lei da terra, Lei 4/75 que nacionaliza a terra e determina que: “o solo na sua totalidade do território nacional, quer seja urbano, rural ou urbanizado e integrado no domínio público do Estado, sendo insusceptível de redução a propriedade privada (Regalla, 2010, p. 24) ”.

Essa lei tem seguintes objetivos: garantir a terra às comunidades locais no limite em que possa dar-lhe utilidade económica; incorporar o regime costumeiro da terra no direito positivo, assim como as instituições que as representam e; estimular o investimento na terra através da criação de um valor de mercado para a terra. (Regalla, 2010).

Em 1978, foram delimitados o mar territorial e a zona económica exclusiva e dado a conhecer por meio de Boletim Oficial nº 20 de 20 de Maio. E foi indicado também as “sanções relativas a devastação das florestas por meio de queimadas e incêndios” divulgado pelo Boletim Oficial nº 20 de 20 de Maio de 1978. (Cysne, 1998 *apud* Regalla, 2010).

A partir dos anos 80, o país começou a dar alguns passos importantes com foco ao setor ambiente e começou criar as leis, decretos e regulamentos relevantes para proteger os recursos naturais. Em 1980, foi aprovado o regulamento da caça através do Decreto nº 21/80, divulgado por meio do suplemento ao Boletim Oficial nº 20, de 17 de Maio de 1980. O documento destaca a relevância da conservação da nossa natureza (fauna e flora), pois é a nossa riqueza que precisa ser protegida. Por outro lado, ressalta a necessidade de regular, porque na ausência do regulamento atualizado desta matéria só pode contribuir para fomentar a “caça anárquica, destruir a fauna e alterar, portanto, o equilíbrio ecológico” (Boletim Oficial nº 20, 1980 *apud* FDB, 2006, p.619)

Em 1981, foi divulgada através do boletim oficial nº11 de 14 de Março, a criação equipe trabalho que estuda saneamento das empresas pesqueiras. Em 1982, foi criada a Comissão de Higiene de meio ambiente que, foi divulgada no boletim oficial nº40 de Outubro.

Referente às pescas, foi aprovada as leis gerais sobre as pescas divulgada no boletim oficial nº13 de 25 de Março de 1986. No mesmo período, através do Decreto-Lei nº4/86 divulgada no boletim oficial nº13 de 29 de Março de 1986, é declarada como a propriedade do Estado as pedreiras do território da Guiné-Bissau. Nesse decreto, a importância das substâncias minerais, exploradas através do regime de pedreiras, para a reconstrução nacional e fonte de riqueza significativa para a economia nacional tanto pelo valor obtido na extração, quanto pelo valor acrescentado pelas indústrias que elas alimentam. (Boletim Oficial nº 13, 1986 *apud* FDB, 2006).

No âmbito das florestas, em 1987, foram criadas as novas sanções sobre a devastação das florestas através das queimaduras e incêndios e foi divulgada pelo boletim oficial nº23 de 9 de Junho. Em 1988, o Estado guineense começou a criar, por meio de Decretos, instituições com o foco ao ambiental, tais como: Conselho Nacional de Ambiente (CNA) e do Centro de Estudos Ambientais e Tecnologia Apropriada (CEATA), é um órgão vinculado ao Instituto Nacional de Pesquisa (INEP).

Em 1988, foi criado o gabinete de planificação costeira que, torna fundamental nos estudos ambientais e de planificação teve apoio de União internacional da Conservação da Natureza (UICN). Esse gabinete tem a tarefa de fazer análise e levantamento da situação do ambiente na zona costeira. Tem o objetivo principal a promoção do desenvolvimento sustentável na zona costeira em benefício da população local.

A partir da década 90, é marcada pela consolidação e institucionalização de políticas ambientais na Guiné-Bissau. Em 1991, foi decretada a lei florestal através do Decreto-Lei nº 4-A/91, de 29 de Outubro, tem como o objetivo a promoção da gestão racional dos recursos florestais. No mesmo decreto, é criado o serviço florestal através do item 1 do artigo nº 3 deste diploma, que estaria sob autoridade hierárquica do Ministério do Desenvolvimento Rural e Agricultura (MDRA), designado Direção Geral das Florestas e Caça. (Suplemento ao Boletim Oficial nº 43, 1991 *apud* FDB, 2006).

Em 1992, foi criado o Código das Águas através do Decreto-Lei nº 5- A/92 de 17 de Setembro, como um instrumento legal para coibir situações desastrosas já

ocorridas em outros países, mas sem prejudicar o desenvolvimento económico-social ansiado. (Suplemento ao Boletim Oficial nº 37, 1992 *apud* FDB, 2006, p.683-684).

Segundo o artigo 1º deste decreto através das suas alíneas, Código das Águas tem seguintes objetivos, que são: definir o regime jurídico geral de todas as atividades relativas à gestão dos recursos hídricos; Definir o quadro institucional e normativo de execução da política geral de gestão das águas em benefício de toda a população e do interesse económico e social do país; Assegurar a execução da política de gestão dos recursos hídricos da Guiné-Bissau sob qualquer forma em que se apresentarem; Assegurar a inventariação e a utilização, o aproveitamento e a fiscalização mais racionais dos recursos hídricos e a sua administração; Regular toda a utilização para fins domésticos, agrícolas, industriais, hidroelétricos e outros; Assegurar a proteção qualitativa das águas contra a poluição, o desperdício e sobre exploração. (Suplemento ao Boletim Oficial nº 37, 1992 *apud* FDB, 2006, p.684-685).

No âmbito das pescas, foi aprovada a Lei Geral das Pescas em Agosto de 1994 e a Lei do Mar em 16 de Novembro do mesmo ano, e no que tange às minas foi aprovada o código de Minas em 15 Agosto de 1994. (Regalla, 2010).

Segundo Regala (2010), em 1994 o executivo guineense assumiu pela primeira vez a institucionalização de um departamento governamental responsável pelo seguimento da política ambiental. E assim surge a Secretaria de Estado do Turismo, Ambiente e Artesanato que abarcava uma Direção Geral do Turismo, Ambiente e Artesanato (resultado do Decreto Presidencial nº 2/94, publicado no Boletim Oficial nº47 de 24 de Novembro) e subsequentemente o Ministério com o mesmo nome. No ano seguinte, 1995, a Assembleia Nacional Popular (ANP) realizou a ratificação da Convenção das Nações Unidas para Luta Contra a Desertificação (UNCCD), e criou uma Comissão Especializada para o Ambiente, Recursos Naturais, Energia e Agricultura. (Regalla, 2010).

Em 2000, o governo da Guiné-Bissau criou quatro importantes parques nacionais das áreas protegidas são: O Parque Nacional Marinho João Vieira-Poilão criado através do Decreto 6-A/2000 de 23 de Agosto de 2000. Parque Nacional de Orango foi criado por meio do Decretos-Lei 11/2000, publicado no Boletim Oficial nº 49 de 4/12/2000. Parque Nacional das Lagoas de Cufada, foi criado através do Decreto-Lei 13/2000, publicado no Boletim Oficial nº 49 de 4/12/2000. Parque Natural de Tarrafes do Rio Cacheu já foi criado em 1997, mas só veio ser decretado e publicados em 2000.

A criação dessas áreas protegidas tem como objetivos: salvaguardar as espécies animais, vegetais e os habitats ameaçados; salvaguardar os biótipos e formações naturais e os sítios de interesse cultural; conservação e recuperação de habitat da fauna migratória e dos seus corredores; promoção de investigação e pesquisa científica e das ações de educação ambiental; defesa, conservação e valorização das atividades e formas da vida tradicionais não lesivas ao patrimônio ecológico; proteção e valorização das paisagens únicas, raras ou típicas, cujo valor cênico lhes confira interesse especial; promoção e apoio ao desenvolvimento utilização durável dos recursos naturais visando o desenvolvimento econômico e bem-estar das comunidades.

As áreas protegidas podem ser do tipo: a) Parque Nacional; (b) Reserva Natural Integral; (c) Zona de Natureza de Selvagem; (d) Monumento Natural; (e) Área Administrada para Habitat e Espécies; (f) Paisagem Terrestre ou Marinha Protegida; (g) Área Protegida de Recursos Naturais Administrados; (h) Área Protegida Comunitária e (i) Florestas e Sítios Sagrados (Guiné-Bissau, 2011).

No processo de institucionalização, em 2004, o governo guineense criou Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP) através de Sistema nacional de Áreas Protegidas, tem como os principais objetivos: promover a salvaguarda dos ecossistemas e da biodiversidade; Apoiar a criação e a gestão das Áreas Protegidas; e favorecer a utilização racional e equitativa dos recursos naturais. A partir daí que, os parques supracitados passam a ser tutelados por esse órgão.

É importante destacar a importantíssima contribuição das comunidades tradicionais na proteção das nossas florestas e dos recursos naturais. Os espaços sagrados (florestas sagradas)<sup>4</sup> que foram criados por essas comunidades, eram lugares destinadas para as manifestações culturais e religiosas. Graças a saberes culturais dos povos dessas comunidades conseguiram manter algumas florestas intactas, porque ninguém podia entrar nessas florestas sem autorização dos líderes tradicionais.

---

<sup>4</sup> Florestas sagradas – áreas destinadas, exclusivamente, para as manifestações culturais e religiosas, em que a gestão dos recursos naturais é determinada por usos e costumes da comunidade que utilizam Informação retirada na Lei de quadros de áreas protegidas: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/gbs17509.pdf>.

## 8.2 POLÍTICAS AMBIENTAIS DE 2011 A 2014

É a partir 2011 que a Guiné-Bissau, criou através da lei de base do ambiente, lei nº 01/2011 de 2 de março, dispõe de uma base legal mais consistente sobre o meio ambiente. Essa lei tem propósito de concretizar a política de desenvolvimento sustentável do País. O artigo 6º define as grandes medidas da política ambiental do país, os artigos 7º a 16º os componentes ambientais e o 28º os instrumentos de gestão ambiental.

A Lei de Avaliação Ambiental, Lei nº 10/2010 de 24 de setembro, estabelece, no seu artigo 1º, as normas e os procedimentos administrativos de Avaliação Ambiental aplicáveis a todos 26 os projetos, programas, planos e políticas de desenvolvimento socioeconómico, público e privado. A sua implementação é suscetível de acarretar impactos prejudiciais à saúde humana, no ambiente natural e construído. Esta lei regula igualmente as regras gerais da gestão administrativa do processo de avaliação ambiental e fixa os princípios gerais e específicos, as metodologias e as técnicas aplicáveis nestes processos.

A Guiné-Bissau criou a lei nº5-A/2011 – lei nacional das áreas protegidas como forma de lutar contra degradação do meio ambiente, garantir a sobrevivência das espécies que estão sendo ameaçadas, espécies em extinção. Podemos observar nesse decreto, no art. 1º, é para toda e qualquer parcela do território nacional considerada como área protegida com o intuito de salvaguardar os ecossistemas, as populações animais e vegetais que nela se abrigam e a sua diversidade biológica, assim como promover o seu desenvolvimento sustentável (Guiné-Bissau, 2011).

Em 2011, foi criada parque nacional de Cantanhéz, através do Decreto nº14/2011 de 22 de Fevereiro. E, em 2017, foi criado parque nacional de Boé, foi criado por meio do decreto nº15/2017 de 26 de junho.

Assim sendo, o país conta com seis áreas protegidas que abrangendo uma superfície de 470.000 ha, um terço dos quais corresponde a terras permanentemente emersas e os restantes dois terços são de manguezais, bancos intermareais e águas marinhas poucos profundos (menos de 10m) (IBAP, 2011).

Em 2011, foi criado a Lei Florestal através do Decreto-Lei nº/2011, de 22 de Fevereiro, foi publicada no Boletim Oficial nº8, revoga os decretos de 1999 e de 1991 e define a administração e os diferentes regimes florestais, institui o fundo florestal (as

taxas florestais, essencialmente), as vendas dos produtos, e a proteção da zona florestal na proximidade de fontes, ao longo de cursos de água, lagos e lagoas.

Na última década, a partir 2012 até nos momentos atuais, as florestas do país foram exploradas de forma irracional. Essa exploração que é marcada pela corte abusiva de árvore. Segundo a rádio DW África publicou que o desmatamento cresceu drasticamente na Guiné-Bissau após o golpe militar de 2012, a reportagem confirma que em 2010, saíram 15 contentores de madeira do porto de Bissau e o número foi aumentando dos anos, até chegar, em 2013, a 409 um aumento de quase 30 vezes dentro de três anos (Pessôa, 2014).

Essa devastação das florestas do País, pode ser explicada por dois motivos. Primeiro, as sucessivas crises políticas, a precariedade das instituições estatais e ausência do Estado da Guiné-Bissau no controle e proteção dos recursos naturais. A Guiné-Bissau é um País economicamente frágil, mas que possui riqueza dos recursos naturais. Essa fragilidade econômica leva o País a depender de ajudas externas dos Países mais ricos, por exemplo, Índia, China e união europeia procuram estabelecer as cooperações com País que as suas economias dependem dos investimentos externos, com intuito de explorar os seus recursos naturais.

Além disso, há um outro fator que contribuiu significativamente na destruição das florestas, devido ao seu abate para fins agrícolas, energéticos (sobretudo produção de carvão para usos domésticos) e para a exploração das madeiras valiosas, tem servido como bandeira das intervenções ambientalistas que visam a preservação da biodiversidade vegetal e animal.

Atualmente, Guiné-Bissau apresenta um quadro muito preocupante em relação à degradação ambiental, pois motivada pela extinção de faunas e são inúmeras espécies de faunas perdem seus habitats e comprometidos pela poluição, e exploração irracionais dos recursos naturais (Guiné-Bissau, 2011).

É evidente, que esse desmatamento tem efeitos negativos ao meio ambiente, pois desmatar compromete a biodiversidade. De um lado, as faunas perdem seus habitat e causa extinção de espécies de flora. Por outro lado, acabar com as florestas primárias sempre tem consequências graves, pois as florestas nunca voltarão ao seu estado primário e muitas famílias as dependem para sobreviver e mexe também com costumes e hábitos das comunidades dessa região.

A implementação efetiva das políticas ambientais, não requer somente a consideração das necessidades dessas comunidades no plano estratégico, mas

também olhar as comunidades locais como atores capazes de desenvolver as iniciativas através de negociações, acordos e organização das instituições locais para proteger o meio ambiente.

**Tabela 1** - Principais diplomas do quadro legal da Guiné-Bissau relativos à avaliação do impacto ambiental<sup>5</sup>

| Assunto                        | Leis e decretos                            | Notas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei da Avaliação Ambiental     | Lei nº 10/2010, de 24 de Setembro          | Define os princípios e metodologias fundamentais do processo de avaliação ambiental nacional para projetos, planos e programas. Os projetos sujeitos as Avaliações Ambientais (AAS) necessitam de um certificado ambiental positivo antes da emissão de qualquer Licença e início de obra. A categorização dos projetos em categoria A, B e C. Esta lei deixa em aberto a possibilidade de futuros diplomas regulamentarem e detalharem temas como procedimentos de Participação Pública, Auditorias Ambientais, Distribuição de Receitas de Impostos e Multas, bem como a acreditação de empresas para elaboração de relatórios e estudos ESIA |
| Lei da Floresta                | Decreto-Lei n.º 5/2011, de 22 de Fevereiro | Regulamenta as atividades florestais no país; estipula concessões ou outras atividades florestais que requerem uma Licença Ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Lei de enquadramento ambiental | Lei nº 1/2011, 2 de março                  | Define os princípios fundamentais da política nacional de proteção do ambiente. Entre muitas contribuições refere-se que os projetos, planos, programas, públicos ou privados, que afetem o meio ambiente ou as pessoas precisam respeitar a Lei de Avaliação Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Lei de Áreas Protegidas        | Decreto-Lei nº 5- A/2011, de 1 de Março    | Define a proteção da fauna, flora e ecossistemas dentro de áreas protegidas, incluindo os procedimentos a serem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

<sup>5</sup> Fonte: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/594061577681995958/pdf/Proposal-for-Strengthening-and-Consolidation-of-the-National-Framework-for-Environmental-and-Social-Impact-Assessment.pdf>

|                                      |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      |                                    | considerados, como a avaliação ambiental de projetos e atividades dentro dessas áreas.                                                                                                                                                                                                                     |
| Fundo Ambiental                      | Decreto nº 6/2017, de 28 de Junho  | Um fundo criado para promover a proteção dos recursos naturais nacionais e do ambiente, dedicado a promover atividades de gestão sustentável dos recursos naturais, educação ambiental, recuperação de habitats degradados, apoio à inspeção ambiental e ao processo de avaliação ambiental, entre outros. |
| Estudo de Impacto Ambiental e Social | Decreto nº 7/2017, de 28 de Junho  | Definição de diferentes etapas do processo de AA, tais como exame prévio e categorização de projetos, os Termos de Referência do estudo ESIA, atribuições da Autoridade de Avaliação Ambiental Competente (AAAC), sanções, multas, entre outros.                                                           |
| Licença Ambiental                    | Decreto nº 8/2017, de 28 de Junho  | Regulamenta os procedimentos de Licenciamento Ambiental de projetos, diferentes fases do processo e diferentes deveres das entidades, sanções, multas, entre outros                                                                                                                                        |
| Auditoria Ambiental                  | Decreto nº 9/2017, de 28 de Junho  | Define os procedimentos das Auditorias Ambientais a projetos, planos, programas e políticas; o papel das diferentes entidades, sanções, multas, entre outros                                                                                                                                               |
| Inspeção Ambiental                   | Decreto nº 10/2017, de 28 de Junho | Define os procedimentos de Inspeção Ambiental, sanções, multas, entre outros                                                                                                                                                                                                                               |



## REFERÊNCIAS

- ALCÃO, Paulo; NOA, Micas. **Definição de Florestas, Desmatamento e Degradação Florestal no âmbito do REDD+**. 2016. Disponível em: [https://www.redd.org.mz/uploads/SaibaMais/ConsultasPublicas/Relatorio%20definicao%20de%20floresta%205\\_19.10.2016.pdf](https://www.redd.org.mz/uploads/SaibaMais/ConsultasPublicas/Relatorio%20definicao%20de%20floresta%205_19.10.2016.pdf). Acessada em 26 de Jun. 2023.
- BOLETIM OFICIAL. **Lei da Terra: Lei nº 5/98**. Bissau, 1998.
- COELHO, M. C. N. **Impactos Ambientais em Áreas Urbanas: teorias, conceitos e métodos de pesquisa**. In: GUERRA, A. J. T. & CUNHA, S. B. da. (Orgs.). **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- COIMBRA, K. E. R.; SARAIVA, L. A. S. **Territorialidade em uma organização-cidade: o movimento quarteirão do soul**. *Gestão & Regionalidade*, v. 29, n. 86, p. 34-46, 2013.
- CORREIA, Constatino. **O Estado da gestão da floresta na Guiné-Bissau: Realidade e perspectiva**. Disponível em: <http://acaocidadao2012.blogspot.com.br/2012/11/o-estadoda-gestao-das-florestas-na.html>. Acessada em 26 de Jun. 2023.
- FACULDADE DE DIREITO DE BISSAU. **Centro de Estudos e Apoio às Reformas Legislativas. GUINÉ-BISSAU: Código Civil e Legislação Complementar**. Lisboa, 2006
- FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **Global forest resources assessment FRA 2005: terms and definitions**. Rome, 2004. 34 p. Disponível em: <http://www.fao.org/forestry/media/7797/1/0/>. Acessado em 10 Nov 2023.
- GIL, Carlos António. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GUINÉ-BISSAU. **Criado o Instituto da Biodiversidade das áreas protegidas, IBAP**. Decreto nº 2/2005. Boletim Oficial da República da Guiné-Bissau nº 11. Bissau, 2005
- GUINÉ-BISSAU. **Institua nacional da Estatística: Estado e Estrutura da população**. Dinponível em: <file:///C:/Users/Malam/Downloads/DSPACEGuineaBissaucensus2008.pdf>. Acess do em 30 Mai 2023.
- GUINÉ-BISSAU. **Lei das Áreas Protegidas Decreto-Lei A-5/11**. Boletim Oficial 22, República da Guiné-Bissau. Bissau, 2011.
- GUINÉ-BISSAU. **Lei de Base de Ambiente**. Republica da Guiné-Bissau. Boletim Oficial nº 9, 2 de março de 2011.

IMPANTA, I. Estudantes Guineenses na UNILAB, CEARÁ, Brasil: **Coexistência, Representações Inter étnicas e questões de gênero**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Humanidades). Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. UNILAB, 2015.

INEC-INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E CENSOS DA GUINÉ-BISSAU. **Censo Demográfico-2009**. Bissau, 2009.

INSTITUTO DA BIODIVERSIDADE E DAS ÁREA PROTEGIDAS (IBAP). 2007. **Estratégia Nacional para as Áreas Protegidas e a Conservação da Biodiversidade na Guiné-Bissau 2007 – 2011**. Bissau, 78 pág. República da Guiné-Bissau, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARINA, Marcone de Andrade. **Fundamentos de metodologia Científica**. 6. Ed. São Paul: Atlas, 2005.

PESSÔA, Marcio. **Desmatamento ilegal na Guiné-Bissau é milionário**. DW África, Guiné- Bissau 09 de maio de 2014. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/desmatamento-ilegal-na-guin%C3%A9-bissau-%C3%A9-mil%C3%A9o/a-17626155>. Acessado em: 30 de Jun. 2023.

PENA, Rodolfo F. Alves. Desmatamento. Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/desmatamento.htm>. Acesso em: 20 Set. 2023.

PHILIPPI JR., A.; BRUNA, G. C. Política e gestão ambiental. *In*: PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. (Ed.). **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo: Manole, 2004.

SOUZA, Raquel Toledo Modesto de. **Gestão ambiental de agroecossistemas familiares mediante o método MESMIS de avaliação de sustentabilidade**. 2013. 216 f. Dissertação (mestrado em Engenharia Ambiental) – Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/107284/319999.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em: 20 Nov. 2023.

REGALLA, Aissa. **Perfil temático na área da luta contra seca e desertificação: Inventário das necessidades prioritárias de reforço de capacidades para a gestão de ambiente nacional e mundial**. Guiné-Bissau, 2010. Disponível em: [https://info.undp.org/docs/pdc/Documents/GNB/ANCR\\_CCD\\_Rapport%20Final%20Aissa.pdf](https://info.undp.org/docs/pdc/Documents/GNB/ANCR_CCD_Rapport%20Final%20Aissa.pdf). Acessado em: 18 Set. 2023.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 2008.

TOSTES, André. **Sistema de legislação ambiental**. Petrópolis; Vozes; 1994.